



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**Extrato de Ata da Reunião
do Conselho Setorial do
Setor de Ciências
Jurídicas da Universidade
Federal do
Paraná realizada em
05 de março de 2021**

Aos cinco dias do mês de março de 2021, às onze horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, de forma online, Microsoft Teams, sob a presidência do Professor Sérgio Said Staut Júnior, Diretor do Setor, Professor João Gualberto Garcez Ramos, Chefe do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, Professor Marcos Marcos Wachowicz e Professor Marco Aurélio Serau Junior, Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Direito Privado respectivamente, Professora Melina Girardi Fachin, Chefe do Departamento de Direito Público, Professor Roberto Benghi Del Claro, Chefe do Departamento de Práticas Jurídicas, Professor Fabricio Ricardo Tomio e Professor Rodrigo Luís Kanayama, Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação respectivamente, Professor Rui Carlo Disenha, Coordenador Curso de Graduação, Professor Guilherme Brenner Lucchesi, representante do setor no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), Allan Rodrigo Lima, Representante titular dos Técnico-Administrativos respectivamente, Matheus Antunes Riguete, Representante discente do CAHS e Luisa Doria de Oliveira Franco, Representante discente do CRD. A presente reunião foi secretariada pelo servidor Luciano Lepka Portela. O Professor Sérgio Said Staut Júnior, na condição de Presidente declarou aberta a reunião. [...]. **Item 3.** Análise do Conselho Setorial dos recursos contra os indeferimentos dos pedidos de inscrição para Concurso Público para professor Classe A nas áreas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho de que trata o Edital nº 113/20-PROGEPE. (23075.064347/2020-64). O presidente, professor Sérgio Staut Jr., passou a palavra ao professor Roberto Benghi Del Claro, relator dos recursos, que informa e dá seu parecer (anexo ao processo SEI): a candidata ERIKA PAULA DE CAMPOS teve seu pedido de inscrição indeferido pelo não cumprimento da exigência do edital de apresentação do curriculum vitae de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação (item 4.2, f). A candidata recorreu a este Setorial (3336598 e 3336604). O Relator vota pelo não provimento do recurso da candidata. O presidente colocou em votação o parecer (3356533) do professor Roberto Benghi Del Claro e por unanimidade dos votantes foi aprovado o parecer do relator **desprovido** o recurso da candidata (nos termos exatos do parecer do relator - anexo). [...]. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todas e todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Luciano Lepka Portela, Secretário, lavrei a presente Ata assinada por mim.

Curitiba, 05 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LEPKA PORTELA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JD**, em 05/03/2021, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3357398** e o código CRC **70A3EA2F**.

Referência: Processo nº 23075.064347/2020-64